

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/11/2022, Edição nº 5886, Página nº 02

DECRETO Nº 5.050/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o feriado da Proclamação da República do dia 15 de novembro de 2022 e do recesso do dia 14 de novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado da Proclamação da República do corrente ano:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município na data de 14 de novembro do corrente ano em razão do feriado da Proclamação da República.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 16 de novembro de 2022 (4ª feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

NORBERTO PINZ, Prefeito